



DECRETO Nº 153 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado em R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2016, na respectiva fonte de Recurso, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1401	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	294.524,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	294.524,00
(85) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	294.524,00
0.3.80.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	294.524,00
10.301.0004.2021	Ações de Saúde da Família – PABV/PSF	12.520,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.520,00
(88) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.520,00
0.3.80.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	12.520,00
10.301.0004.2022	Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS	16.405,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.405,00
(89) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	16.405,00
0.3.80.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	16.405,00
10.301.0004.2023	Ações Voltadas para a Saúde da Família/ Saúde Bucal	2.450,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.450,00
(87) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.450,00
0.3.80.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	2.450,00
10.305.0004.2030	Vigilância Epidem. e Ambiental e Saúde – DST/HIV/AIDS	1.101,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.101,00
(86) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.101,00
0.3.80.000000	Recursos Ordinários – Superávit Financeiro	1.101,00
TOTAL:		327.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 13 de Dezembro de 2017.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 13/12/17 Supra
Secretaria da administração
